



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.827 /

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- IASM.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto, no orçamento em vigor do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais - IASM, crédito suplementar no valor total de R\$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação:


06.01.08.122.0903.4.501-33903900-06-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	13.000,00
06.02.08.122.0903.4.504-33903900-13-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	208.800,00
Total.....	R\$ 221.800,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ÂNGELA CERQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA
Presidente do IASM

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 73, de 17 / 12 /2018.